

PORTARIA Nº 237, DE 4 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039309/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DENATRAN nº 968, de 09 de novembro de 2010, publicada em 10 de novembro de 2010, que concede credenciamento à pessoa jurídica FRUTALMINAS VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.956.538/0001-90, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Frutal/MG e, por extensão da área de atuação, nos municípios de Fronteira, Itapagipe, Planatura, Pirajaba e Comendador Gomes no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA